DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 185, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação da Comissão Gestora da 5º Edição da Feira do Amendoim do Município de Borborema, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Designar Comissão Gestora da 5º Edição da Feira do Amendoim do Município de Borborema, composta pelos seguintes membros:

I - da Diretoria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

a) Marcelo Cury Sahão RG nº *.***.***;

b) Ricardo Luis Evaristo Torsani RG nº **.***.***-*.

II - da Divisão de Desenvolvimento Econômico:

a) Natália Garbin Pereira RG nº **.***.***-*.

III - da Diretoria de Cultura, Lazer e Turismo:

a) Luciane Martins Carvalho RG nº **.***.***-*;

b) Hélio Domingues Júnior RG nº **.***.***-*.

IV - da Divisão da Guarda Municipal:

a) Michael Weslei Bellini RG nº **.***.***-*.

Art. 2º. Compete à comissão a organização, gestão e coordenação das atividades e ações do evento, desde os atos preparatórios até o encerramento e demais atividades vinculadas.

Art. 3º. Compete aos membros de que trata os incisos I, II e III do art. 1º desta Portaria a análise das propostas apresentadas em procedimento específico, para fins de análise de documentação e classificação dos interessados em patrocinar o evento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de abril de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 186, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Corrige a inexatidão da nomenclatura do cargo que consta da ementa e do art. 1º da Portaria nº 181, de 8 de abril de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO*, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a inexatidão da nomenclatura do cargo que consta da ementa e do art. 1º da Portaria nº 181, de 8 de abril de 2024, os quais nomeiam o servidor ao cargo de Padeiro, mas o correto é Fisioterapeuta.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica corrigida a nomenclatura do cargo que consta tanto da ementa quanto do art. 1º da Portaria nº 181, de 8 de abril de 2024, nos quais prevê a nomeação do servidor Alexandre Amorim da Silva ao cargo de Padeiro, quando o correto é Fisioterapeuta, bem como o nível salarial contido no art. 1º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Ementa: *"Nomeia o senhor Alexandre Amorim da Silva para ocupar o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta."*

"Art. 1º. *Nomear, nesta data, o senhor ALEXANDRE AMORIM DA SILVA, RG nº **.***.***-*, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Fisioterapeuta, nível salarial "G3A-10", da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2023 – 4º classificado."*

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 8 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de abril de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA COM VISTAS A PROCEDER À REVISÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA EM CONFORMIDADE COM DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 15/04/2024 às 08h00min.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 29/04/2024 às 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 29/04/2024 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 12 de Abril de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Poder Executivo de Borborema-SP** torna público e **CONVIDA** toda a comunidade, autoridades em geral, representantes de organizações associativas, membros da iniciativa privada e o público em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada de forma presencial no dia **18 de abril de 2024, quinta-feira, com início às 18:00 horas,** na sala de reuniões do prédio situado à Rua Joaquim Martins Carvalho, 678, Centro, 2º Andar (Shopinho), tendo por objetivo e pauta:

· **Apresentação e Debate do anteprojeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para a Lei Orçamentária do Exercício de 2025.**

Programação:

 Das 17:45 às 18:00 hs: Credenciamento dos participantes

 18:01 hs: Formação da Mesa

 18:10 hs: Abertura os trabalhos

 18:20 hs: Apresentação Técnica das Metas Fiscais LDO 2025

 18:30 hs: Apresentação Técnica das Metas de Planejamento LDO 2025

 18:45 hs: Leitura das Demandas Sociais apresentadas por meio de Consulta Pública online portal na internet e discussão de viabilidade das mesmas

 19:15 hs: Escuta dos participantes inscritos para apresentação de Demandas Sociais de forma presencial

 19:20 hs: Debate presencial

 19:30 hs: Encerramento dos trabalhos.

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência e publicidade aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

E para que se dê amplo conhecimento de todos, expediu-se e publicou o presente edital.

Poder Executivo de Borborema, 08 de abril de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

"O presente edital de convocação segue publicado no Diário Oficial Online do Município de Borborema *https://imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema* e no sítio eletrônico *https://borborema.sp.gov.br*, disponível a partir de 09 à 17 de abril de 2024."

.....

Outros Atos

AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONVITE

A Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente torna público e **CONVIDA** os moradores do Jardim Veneza, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **30 de abril de 2024, terça-feira, com horário de início às 19h00**, na Câmara Municipal situada na Rua Stélio Loureiro Machado, 27, Centro, tendo como objetivo:

· **Esta audiência tem o propósito de pôr em prática o "Projeto Verdejando" que visa estimular à arborização nos passeios públicos do bairro. Há um inquérito civil de n° 0213.0000343/2019 do Ministério Público em andamento que através de um parecer técnico identificou a falta da arborização no bairro, cobrando melhorias para essa questão. Assim sendo, visando melhorar a qualidade ambiental do Jardim Veneza, convocamos os moradores para essa audiência para discutirmos os melhores caminhos e alinharmos planos efetivos para a realização da arborização local.**

Sendo o que havia para o momento, nos colocamos a disposição para possíveis dúvidas e considerações.

.....